



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

**GENERAL CARNEIRO-PR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME**

**Lei Municipal nº1370/2015**

**General Carneiro-PR**

**Novembro /2022**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

**PREFEITO MUNICIPAL**

Joel Ricardo Martins Ferreira

**Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

Maria Salete de Oliveira Volenkevicz

Comissão de Avaliação de Monitoramento do PME de 2022

**Tipo de Relatório: ( x ) de Monitoramento ( ) de Avaliação**

**Comissão Coordenadora – Ato legal Nº 209 ano 2021**

I- Claudia Reni Volinkevicz - Representante do Fórum Municipal de Educação

II- Ivo Pinto da Luz- Representante da Secretaria Municipal de Finanças

III- Ossimal Costa - Representante da Câmara de Vereadores

IV- Claudete Machado- Representantes das escolas públicas Municipais

V- Cleid Terezinha Alves - Representantes das Equipes Pedagógicas Municipais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

VI- Cleusa Rosane Santana -Representante da Coordenação Pedagógica Municipal

**Equipe Técnica – Ato Legal Ato legal N° 209 ano 2021**

I- Jaqueline Dieli Moraes

II- Neuza Barrida Giroto

III- Dulcidia Adriane Miersch

IV- Donazir NattelStepsuk

V- Marina de Paula MazurechemKukul

VI-Geracina Pereira

VII- Antônio Joarilson Lins Rodrigues

VIII-Ivana Jakubiu da Luz

IX-Taise Aline Menegasso

X-João Carlos Olinquevicz

XI-CarlaPatricia Bianchini



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

**SUMÁRIO**

Apresentação .....	06
Comportamento da meta 01 .....	08
Comportamento da meta 02 .....	11
Comportamento da meta 03 .....	15
Comportamento da meta 04 .....	17
Comportamento da meta 05 .....	21
Comportamento da meta 06 .....	24
Comportamento da meta 07 .....	26
Comportamento da meta 08 .....	29
Comportamento da meta 09 .....	32
Comportamento da meta 10 .....	34
Comportamento da meta 11 .....	35



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

Comportamento da meta 12 .....	39
Comportamento da meta 13 .....	41
Comportamento da meta 14 .....	42
Comportamento da meta 15 .....	44
Comportamento da meta 16 .....	48
Comportamento da meta 17 .....	50
Comportamento da meta 18 .....	52
Comportamento da meta 19 .....	57
Comportamento da meta 20 .....	63
Referências.....	47
Conclusões e Recomendações .....	51
Considerações finais.....	52
Anexos .....	62



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

### **GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

### **1. APRESENTAÇÃO**

O Plano Municipal de Educação de General Carneiro -PR é um plano decenal, sendo suas metas e estratégias planejadas para o período de 2015-2025 em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE-PR), Lei Estadual nº 18.492/2015. A lei do Plano Municipal de Educação de **General Carneiro** ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

Com o objetivo de monitorar continuamente as metas e estratégias do PME, a Secretaria Municipal de Educação instituiu uma Equipe Técnica e uma Comissão Coordenadora mediante o Decreto nº 209/2021, sendo esta constituída por técnicos da SME vinculados aos setores de Educação, Conselho Municipal de Educação, Conselho da Secretaria Municipal de Finanças.

A função desta Equipe e Comissão é produzir análises e organizar relatório de monitoramento e avaliação contendo as metas e estratégias do PME.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

A organização metodológica para com a realização deste documento, compreendeu, inicialmente, a realização de um amplo estudo do PME. Posteriormente, a Equipe Técnica, quer seja a responsável pela idealização deste relatório, iniciou um processo de coleta de dados em sites oficiais como o do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE), assim como observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação”.

Disponível em :[http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne\\_pme\\_caderno\\_de\\_orientacoes\\_final](http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final). Por via deste processo conseguiu-se angariar os escores necessários para a realização deste monitoramento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

**1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO**

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador1.A	Indicador 1.A Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (taxa de atendimento escolar)
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 4 e 5 anos que estão matriculados na pré-escola/Número total de pessoas de 4 e 5 anos) X 100
Indicador 1B	Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculada em creche
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche / Número total de pessoas de 0 a 3 anos) X 100
Unidade de medida	% de pessoas.

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
--	------	------	------	------	------	------	------	------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**  
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná  
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07  
**Secretaria de Educação e Cultura**  
e-mail: fundamental2021@hotmail.com

Indicador 1.A	31,5%	28,7%	35,8%	54,0%	56,3%	67,3%	64,3%	59,2%
Indicador 1B	8,8%	9,5%	7,6%	9,9%	10,0%	10,5%	11,1%	9,8%

### **Comentários sobre a meta 1**

**Indicador 1 A-** Até o momento, o município tem atendido 334 crianças dessa faixa etária sendo alunos da cidade e das escolas do campo, o município trabalha juntamente com o Conselho Tutelar, Assistência Social e Rede de Proteção da Criança e do Adolescente onde constantemente fazemos acompanhamento de crianças que estão evadidas da escola por diversos fatores. Ano a ano é realizado um levantamento de crianças de 4 a 5 anos de idade que estão fora da escola através da comunidade e professores das escolas do campo.

**Indicador 1 B** – A dificuldade encontrada na execução desta meta é aumentar a oferta do atendimento da população de 0 a 03 anos, visto que o município não possui infraestrutura para atendimento e tampouco recursos necessários para investimentos próprios visando suprir a demanda e atingir a meta. No entanto, o município publicou o decreto 154/2020 atribuindo critérios para atendimento a demanda de vagas em Centros Municipais de Educação Infantil, situados no município. Dessa forma, realiza a lista de fila única periodicidade anual para atendimento das crianças nos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs, De acordo com dados de matrículas atuais no sistema SERE (Sistema Estadual de Registro Escolar) e os registros das solicitações de vagas apresentados pela Secretaria Municipal de Educação, demonstram que 99,9% das crianças de 4 meses a 3 anos de idade que procuraram por vagas foram matriculadas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

Para a Educação Infantil, 0 a 5 anos, foram muitas as contribuições que resultaram na qualidade da educação ofertada no município. Entre essas estão a ampliação da aquisição de materiais pedagógicos, 60 colchões com capas impermeáveis para os alunos que permanecem em período integral nos CMEIs, aquisição de três (3) parques infantis para as escolas do campo que atendem infantil IV e V, formação específica para os profissionais e melhorias na estrutura física de centros e escolas que atendem a esta demanda.

Porém, para cumprir a meta de forma efetiva precisamos do APOIO de recursos oriundos de ações dos governos federal e estadual.

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 2.A	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental. Regular ou no Ensino Médio Regular.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

	escolar no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 6 a 14 anos) X 100.
Unidade de medida	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.

Indicador 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.
--------------	---

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 2.A	93,1%	90,1%	90,6%	89,7%	85,4%	82,6%	82,7%	83,3%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

**Comentários sobre a meta 2**

**Indicador 2 A** – O município de General Carneiro atende a faixa etária de 6 a 10 anos de idade, matriculadas no Ensino Fundamental I na Rede Municipal de Ensino, constando no momento 1279 alunos matriculados no SERE (Sistema Estadual de Registro Escolar). Conforme demonstrado pelos dados oficiais, o número de matrículas no ensino fundamental aumentou. Todas as instituições da Rede Municipal de Ensino das escolas urbanas contam com o contraturno, com profissionais qualificados. O município trabalha juntamente com o Conselho Tutelar, Assistência Social e Rede de Proteção da Criança e do Adolescente onde constantemente fazemos acompanhamento de crianças que estão evadidas da escola por diversos fatores. Porém, ainda não atende 100% das crianças de 6 a 10 anos, embora o município disponha de vagas para todos. É preciso realizar um procedimento minucioso de busca ativa, de modo a verificar se de fato esse percentual corresponde à realidade.

Para o público alvo do ensino fundamental dos anos iniciais foram muitas as contribuições que resultaram na qualidade da educação ofertada no município. Entre essas estão aquisição de materiais pedagógicos, aquisição de três (3) parques infantil para as escolas do campo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**  
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná  
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07  
**Secretaria de Educação e Cultura**  
e-mail: fundamental2021@hotmail.com

que atendem os anos iniciais, formação específica para os profissionais, reformas na Escola Elay Conceição de Moura da Silva, Escola Municipal Presidente Getúlio Vargas e melhorias na estrutura física das escolas do campo escolas que atendem este público.

**Indicador 2 B** – Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola. Visto que a demanda de matrículas do Ensino Fundamental II são informações pertencentes a SEED (Secretaria Estadual de Educação). No ensino fundamental, a quase alcançada UNIVERSALIZAÇÃO do atendimento é uma conquista importante, mas a conclusão na idade esperada está distante do ideal. Quase um quarto dos alunos termina a etapa com mais de 16 anos.

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

#### **FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 3.A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

	matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100.
Indicador 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100.
Unidade de medida	

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 3 <sup>a</sup>	93,4%	85,1%	77,7%	77,0%	82,5%	67,4%	78,2%	73,8%
Indicador 3B	50,3%	53,7%	50,7%	47,8%	50,7%	56,9%	53,1%	55,1%

**Comentários sobre a meta 3**

Não existe informação pública municipal que informe os dados solicitados nesta meta, sendo que a demanda de matrículas

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
-------------	----------------------

desta faixa etária pertence à SEED (Secretaria Estadual de Educação).





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

4

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador 4<sup>a</sup>

Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.

Conceitos e definições

Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

	deficiência que frequenta a escola.
Fórmula de cálculo	População de 4 a 17 anos com deficiência de frequência à escola / População de 4 a 17 anos com deficiência) x 100.

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 4B	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.
Conceitos e definições	Percentual de população de 16 anos que frequenta a escola .
Fórmula de cálculo	(Matriculas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

	idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100.
--	--

Indicador 4C	Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.
--------------	--

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 4 <sup>a</sup>								
Indicador 4B		54,9%	64,4%	71,3%	72,0%	60,7%	61,4%	
Indicador 4C							25,0 %	

**Comentários sobre a meta 4**

**Indicador 4<sup>a</sup>**-Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

### GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.

**Indicador 4B**-Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020

(INEP). A idade de referência utilizada nesse indicador é a variável (NU\_IDADE) do Censo Escolar e as variáveis código de matrícula (ID\_MATRICULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional. Observa-se que, na série calculada nesse estudo, não é mostrado o indicador para 2014, pois a variável (IN\_ESPECIAL\_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador, não foi identificada nos microdados, impossibilitando usar a metodologia para calcular o indicador para o ano de 2014. Portanto, foram calculados apenas os indicadores para os anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020. \*PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTO DE GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE CLASSES (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.

**Indicador 4C**- Incluído e calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020

(INEP). \* PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTO DE GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE CLASSES (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 5.A	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.
Conceitos e definições	Estudantes com proficiência insuficiente em leitura
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência, 2016.
Indicador 5B	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita
Conceitos e definições	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência, 2016.

Indicador 5C	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática.
Conceitos e definições	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática.
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência, 2016.

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4
Indicador 5ª				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

2014	16,2 %	33,5 %	44,0 %	6,3 %
2016	22,9 %	42,0 %	26,8 %	8,3 %

	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4	NIVEL 5
Indicador 5B					
2014	3,7 %	13,1 %	5,8 %	64,9 %	12,6 %
2016	7,6 %	7,6 %	1,3 %		

	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4
Indicador 5C				
2014	18,0 %	33,3 %	23,8 %	24,9 %
2016	17,8 %	44,4 %	21,9 %	16,0 %

**Comentários sobre a meta 5**

Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020(INEP). PORÉM, A PARTIR DE 2022, O INEP ADOTOU OUTRO INSTRUMENTO E FONTE DE DADOS: A AVALIAÇÃO DO 2º ANO DO ENSINO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

FUNDAMENTAL (SAEB) 2019, AMOSTRAL, SEM RESULTADO PARATODOS OS MUNICÍPIOS. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 6.A	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.
Indicador 6B	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

Fórmula de cálculo

(Número de alunos ETI / Número de alunos matriculados na educação básica pública) x 100

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 6.A	12,3%	9,0%	8,1%	6,7%	5,2%	4,3%	3,7 %	2,5%
Indicador 6B	14,3%	8,7%	13,6%	14,3%	13,6%	4,5%	4,5%	*

**Comentários sobre a meta 6**

O município de General Carneiro possui três Centros Municipais de Educação Infantil, os quais com permanência integral, refeições e atividades extras apropriadas a cada faixa etária. Porém, no ano de 2021 houve um índice menor de permanência devido a pandemia, visto que as famílias necessitam do atendimento para trabalharem. Verifica-se que o município oferece o atendimento em tempo integral somente para a demanda de 9,8% dos alunos devidamente matriculados na modalidade da Educação Infantil-Creche. Deste modo fazem-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

se necessárias ações como: Construção de espaços físicos; Contratação de professores e funcionários; Rever valor custo/aluno (MEC).

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente: 5,2 - 5,5 - 5,7 - 6,0; aos anos finais do ensino fundamental: 4,7 - 5,0 - 5,2 - 5,5; e ao ensino médio: 4,3 - 4,7 - 5,0 - 5,2.

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 7.A	Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental .
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Aneb/Prova Brasil).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

Unidade de medida	5,1
Indicador 7B	Ideb dos anos finais do ensino fundamental.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Aneb/Prova Brasil).
Unidade de medida	4,7

Indicador 7C	Ideb do ensino médio
Conceitos e definições	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb (Aneb).
Unidade de medida	4,0

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

	2013	2015	2017	2019
Indicador 7.A	5,4	4,9	5,4	5,1
Indicador 7B	3,7	3,5	4,0	4,7
Indicador 7C			2,9	4,0

**Comentários sobre a meta**

Perante o que foi exposto nesta análise situacional, conclui-se que foi realizado as seguintes ações: Organizações do Currículo para os anos iniciais utilizando o Referencial Curricular em Foco em consonância com a BNCC e com a Proposta Curricular do Município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

Divulgação dos resultados da prova SAEB que compõem a PROVA BRASIL para análise dos dados. Criou-se a resolução onde orientava o trabalho com as apostilas. Aquisição de equipamentos tecnológicos adequados como 1 notebook para cada escola urbana e CMEIs através do Programa Educação Conectada com recursos do PDDE, internet de qualidade para atender a demanda; formação/ curso de capacitação aos professores. Entre estas ações, realizou-se reformas em três escolas do campo e melhorias nas escolas urbanas.

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 8.A	Escolaridade média, em anos de estudo, da população
---------------	---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

	de 18 a 29 anos de idade.
Indicador 8B	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.
Indicador 8C	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	
Unidade de medida	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

**Comentários sobre a meta 8**

Indicador 8D	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.
--------------	---

Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

Indicador 9.A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.
Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.
Conceitos e definições	

**Comentários sobre a meta 9**

Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários.

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, no ensino





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

	fundamental e médio, na forma integrada à educação Profissional.
--	--

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 10A	A Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional /Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) x 100.

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 10A	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	*

**Comentários sobre a meta**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). \* PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR MATRÍCULAS DA EJA DESAGREGADAS POR MODALIDADE, ETAPA E FASE DA EDUCAÇÃO BÁSICA POR ESCOLA E MUNICÍPIO. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 11.A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

Indicador 11B	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio.
Fórmula de cálculo	$((\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ total})) \times 100$

Indicador 11C	Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública.
Fórmula de cálculo	$((\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matrículas em 2013}) \text{ público})) \times 100$

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
--	------	------	------	------	------	------	------	------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

Indicador 11A	0	0	0	0	0	0	0	*
---------------	---	---	---	---	---	---	---	---

	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020	Expansão 2013-2021
Indicador 11B	-	-	-	-	-	-	-	*

	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020	Expansão 2013-2021
Indicador 11C	-	-	-	-	-	-	-	*

**Comentários sobre a meta**

Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). \* PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR MATRICULAS EPT DESAGREGADAS POR MODALIDADE E SELECIONAR AS INDICADAS PELA NOTA TÉCNICA DOS INDICADORES INEP. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 12.A	Taxa bruta de matrículas na graduação.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
Indicador 12B	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

	Taxa líquida de escolarização na educação superior.
Indicador 12C	Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação

**Comentários sobre a meta**

Inviável para município: A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
-------------	----------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

13

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 13.A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.
Fórmula de cálculo	$(\text{Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior} / \text{Total de docentes na Educação Superior}) \times 100.$
Indicador 13B	Percentual de docentes com doutorado na educação superior.
Fórmula de cálculo	$(\text{Docentes com doutorado na Educação Superior} / \text{Total de docentes na Educação Superior}) \times 100.$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

**Comentários sobre a meta**

Não se aplica a todos os municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta de educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 14.A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.
----------------	---





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

Fórmula de cálculo	Títulos de mestrado concedidos por ano no País.
Indicador 14B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.

**Comentários sobre a meta 14**

Não se aplica a todos os municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

	profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
--	---

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 15 <sup>a</sup>	
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências da educação infantil) x 100.
Unidade de medida	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

Indicador 15B	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100.
Indicador 15C	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental ) x 100.
Indicador 15D	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências do ensino médio) x 100.

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 15 <sup>a</sup>	50,0%	54,2%	62,5%	73,9%	74,5%	88,1%	85,7%	93%
Indicador 15B	68,1%	59,6%	77,3%	66,0%	63,0%	88,1%	89,1%	91%
Indicador 15C	54,8%	56,6%	62,3%	63,4%	64,9%	58,6%	59,7%	66%
Indicador 15D	75,7%	73,5%	77,8%	79,7%	88,3%	83,8%	80,2%	85%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

**Comentários sobre a meta**

Para cumprimento da meta faz-se necessário as seguintes ações:

- Criação de um projeto de qualificação com incentivos financeiros, para os professores efetivos que realizarem graduação na área da educação especial.
- Realizar projetos e ações que visem implantação de cursos e programas de nível médio ofertados pelos entes federados e União, para os profissionais da educação nos setores: administrativos e serviços gerais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 16 <sup>a</sup>	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.
Fórmula de cálculo	$(\text{Professores com formação continuada} / \text{Total de professores}) \times 100.$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

Unidade de medida	
-------------------	--

Indicador 16B	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada
---------------	---

Fórmula de cálculo	$(\text{Professores com formação continuada} / \text{Total de professores}) \times 100.$
--------------------	--

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 16A	76,1%	56,7%	69,2%	68,1%	73,3%	87,1%	88,7%	*
Indicador 16B	84,3%	70,0%	80,4%	79,7%	80,1%	90,6%	91,5%	*'

**Comentários sobre a meta 16**

Na rede municipal de ensino, o percentual de professores com pós graduação – lato sensu , apresenta porcentagem maiores, porém não possui nenhum professor com mestrado ou doutorado atuando.

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
17	Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

	educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.
--	---

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 17.A	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.
----------------	--

**Comentários sobre a meta 17**

Observa-se que no município os professores têm seus salários e reajustes com base no piso nacional, amparado pela LDB, e a carreira de professor segue tabela de promoções por classe, conforme Plano de Cargos e Carreira do Magistério, Lei Municipal Nº 621/2000, com suas devidas alterações. Neste ano foi realizada adequação do Piso Salarial dos Professores efetivos e contratados. Em 2021 foi concedida licença prêmio para servidores da educação, dando continuidade em 2022.

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

	carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
--	---

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 18.A	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais do magistério.
Fórmula de cálculo	$(\text{Unidades federativas com PCR vigentes} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100$ .
Indicador 18B	Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.
Fórmula de cálculo	Unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades.
Indicador 18C	Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

Fórmula de cálculo	(Unidades federativas que atendem ao PSNP / Total de unidades federativas) x 100.
Indicador 18D	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério.
Fórmula de cálculo	(unidades federativas com PCR vigentes para profissionais da educação que não integram o magistério / total de unidades federativas) x 100.
Indicador 18E	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Municípios com PCR vigentes / Total de municípios) x 100.
Indicador 18F	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

Fórmula de cálculo	(Municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para a atividade de interação com os educandos /Total e municípios) x 100.
Indicador 18G	Percentual de municípios que atendem ao PSNP.
Fórmula de cálculo	Não se aplica.

Indicador 18H	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério.
Fórmula de cálculo	Não se aplica.

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

	2014	2018
Indicador 18E	Sim	Sim
Indicador 18F		Sim
Indicador 18G		Não



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

Indicador 18H		Não
---------------	--	-----

**Comentários sobre a meta 18**

O município de General Carneiro dispõe da Lei Nº 621/2000, referente a Implantação do plano de cargos, carreira e remuneração do Magistério público municipal bem como suas alterações. Suas alterações Lei 1177/2011, Lei 1553/2019. Nas contratações realizadas pelo Processo Seletivo Simplificado (PSS), seguem-se as leis federais e decretos que norteiam os editais para a liberação e contratação pelo processo seletivo.

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
19	assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 19.A	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com
----------------	---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

	participação da comunidade escolar.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição participativa da comunidade escolar / Quantidade total de escolas públicas) x 100.
Indicador 19B	Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmios estudantis) nas escolas públicas brasileiras.
Fórmula de cálculo	(Quantidade dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) existentes nas escolas públicas de educação básica / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) nas escolas públicas de educação básica) x 100.
Indicador 19C	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas.
Fórmula de cálculo	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes nas unidades federativas / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nas unidades federativas) x 100.
Indicador 19D	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

	Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas) x 100.
Indicador 19E	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes no município / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios) x 100.
Indicador 19F	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipal de Educação, Conselhos de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

	Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios) x 100.

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

	2018	2020	2021
Indicador 19A			
Indicador 19B			
Indicador 19E			
Indicador 19F			

**Comentários sobre a meta**

Esta meta encontra-se cumprida visto que a escolha de direções escolares é realizada por eleições normatizada por documento oficial





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

com regras gerais, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação. As eleições para direção das Escolas e CMEIs da Rede Municipal de Ensino de General Carneiro-PRacontecem de acordo com a Lei Nº 1814/2022 do Cargo Diretor aprovada pelo Legislativo em 25/05/22 e a partir da próxima eleição é preciso estabelecer critérios técnicos de mérito e desempenho, em conformidade com a norma das Resoluções da Secretaria de Educação e Plano de Carreira do magistério.

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto - PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 20.A	Gasto público em educação pública em proporção ao PIB
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

	interno bruto) X 100
Unidade de medida	% despesas/PIB .
Indicador 20B	Gasto público em proporção ao PIB
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Orçamento público municipal) X 100
Unidade de medida	% de despesa

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 20A	3,0 %	3,4 %	3,4 %	2,9 %	3,9 %	3,0 %	*	*
Indicador 20B	26,8 %	32,2 %	28,2%	32,2 %	29,4 %	28,8 %	27,8 %	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

**Comentários sobre a meta**

Para o cumprimento da meta faz-se necessário as seguintes ações:

Ampliação dos recursos, pois ainda depende do repasse da União e Estado.

Dar continuidade nas reivindicações emendas parlamentares junto aos entes federados;

Dar continuidade ao repasse das metas e estratégias do PME aos poderes legislativos e executivos no intuito de articular parcerias e emendas parlamentares junto aos entes federados;

**Referências:**

Caderno **IPARDES**

Anuário Brasileiro de Educação Básica 2019

[https://www.todospelaeducacao.org.br/uploads posts.](https://www.todospelaeducacao.org.br/uploads/posts)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**  
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná  
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07  
**Secretaria de Educação e Cultura**  
e-mail: fundamental2021@hotmail.com

Projeção Populacional SEADE <https://produtos.seade.gov.br/produtos/projpop/> Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br).

### **Conclusões e recomendações**

Após estudos e análise do Plano Municipal de Educação, percebeu-se que há comprometimento por parte do Executivo por meio da Secretaria Municipal de Educação em cumprir as metas e estratégias do referido Plano. Ainda serão necessárias novas ações, para que até 2025, todas as metas sejam alcançadas. O município está engajado para cumprir as metas em seus prazos, mas algumas delas necessitam de aporte financeiro dos Governos Estadual e Federal para que sejam efetivadas. Foi percebido, no processo de avaliação e monitoramento do PME, que a maioria das estratégias não executadas foram justamente aquelas que necessitavam deste aporte financeiro dos Governos Estadual e Federal, por meio de regime de colaboração.

Contudo, o ano de 2021 ainda estava em período de pandemia e ainda foi possível constatar que o Executivo tem buscado meios para suprir as demandas da Educação visando o cumprimento do Plano Municipal de Educação e demais legislações. Além disso, o executivo aplica em Educação, percentuais acima dos 25% previstos na legislação tendo o índice do primeiro semestre de 2021 encerrado com um percentual de investimento acima do que está previsto em lei.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

Ressalta-se que a fonte de dados utilizados na avaliação do PME foi baseada nos dados do IPARDES, e esses dados se referem as projeções realizadas para o ano de 2021. Percebeu-se ainda que o trabalho de atribuir os indicadores a cada meta, tornou-se uma atividade complexa e que em alguns casos prejudicou ou impossibilitou a aferição dos resultados de algumas delas, devido à falta de dados oficiais atualizados de políticas educacionais que promovam a garantia das condições de oferta de ensino de qualidade, a valorização da diversidade e inclusão social.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de General Carneiro-PR buscou neste processo integrar diversos níveis e modalidade de ensino, propondo as reformulações necessárias e planejamento de ações para fortalecer a elaboração do relatório.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

**2. ANEXOS**



Reunião para monitorar as metas



Entrega de peças de encaixe para professoras do campo



formação educação especial para professores



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

**Prefeitura Municipal de General Carneiro**

Orçamento de Arredamento: Seguros e seguros. Data: 09 de 12 de 2022 às 17:00

Inicio | O Município | Prefeitura | Transparência | Legislação | Secretarias | Links Úteis | Notícias | Ouvidoria

Wico > Notícias > Audiência Pública: Avaliação das metas do Plano Municipal de Educação e Relatório de Monitoramento e Avaliação do PME.

### Audiência Pública: Avaliação das metas do Plano Municipal de Educação e Relatório de Monitoramento e Avaliação do PME.

por PMGC / 27 de outubro de 2022

#### Convite para AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Educação Convida toda a população para audiência pública de Educação, cujo tema será: Monitoramento e Avaliação das Metas do Plano Municipal de Educação-PME 2014-2024. Na oportunidade, haverá apresentação do Relatório de Monitoramento e Avaliação do PME para sua devida aprovação.

**Sexta feira, 04 de novembro, às 09h00**

Câmara Municipal

**PREFEITURA DE GENERAL CARNEIRO**

**ACESSO RÁPIDO**

- Concursos
- Decretos
- Edições
- Gabinete
- Leis Complementares
- Leis Ordinárias
- Lei Orgânica
- Licitações
- Links Úteis
- Notícias
- Portarias
- Prefeitura
- Publicações Legais
- Secretarias
- Telefones Úteis
- Transparência
- Turismo

**Prefeitura de General Carneiro**  
27 de outubro às 15:35

A Secretaria Municipal de Educação Convida toda a população para a Audiência Pública de Educação, com o tema: Monitoramento e Avaliação das Metas do Plano Municipal de Educação-PME 2014-2024. Na oportunidade, haverá apresentação do Relatório de Monitoramento e Avaliação do PME para sua devida aprovação.

A Audiência Pública ocorrerá na sexta-feira (04), às 09 horas, na Câmara Municipal de Vereadores de General Carneiro.

### Convite para AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Educação Convida toda a população para audiência pública de Educação, cujo tema será: Monitoramento e Avaliação das Metas do Plano Municipal de Educação-PME 2014-2024. Na oportunidade, haverá apresentação do Relatório de Monitoramento e Avaliação do PME para sua devida aprovação.

**Sexta feira, 04 de novembro, às 09h00**

Câmara Municipal

**PREFEITURA DE GENERAL CARNEIRO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

**Secretaria de Educação e Cultura**

e-mail: fundamental2021@hotmail.com



Audiência Pública do PME -2022